



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

EDITAL
CONVITE Nº 004/2015
PROCESSO Nº 012/2015

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Tipo: Menor Preço por Item.
Publicação: Mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Início da Licitação: 10 de fevereiro de 2015
Encerramento da Licitação: 02 de março de 2015, às 09:00 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, na Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 44.925.279/0001-90, através de seu representante legal o Senhor Paulo Rogério Florentino Faria, Prefeito Municipal, possuidor do CPF n. 092.585.478-61, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada através da Portaria nº 86, de 12 de janeiro de 2015, CONVIDA os interessados em participar do certame licitatório, na modalidade de Convite nº 004/2015, Processo Licitatório nº 012/2015 do tipo Menor Preço por item o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2015, especificados no Anexo I do presente edital. As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas devidamente lacrados, até o dia 02/03/2015, às 09:00 horas, à Comissão Municipal de Licitação, no endereço Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro – Flora Rica – SP.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Convite tem por objetivo a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2015, conforme especificações do Anexo I que faz parte integrante do presente edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Só poderão participar da presente licitação as empresas cujo ramo de atividade seja pertinente aos produtos licitados e sendo empresa cadastrada, tenha manifestado interesse no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, §3º, da Lei 8.666/93. As empresas que não apresentarem todas as documentações ou estiverem com as documentações fora do prazo de validade serão inabilitadas.

- 2.1.1. Documentação exigida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

- 2.1.1.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 2.1.1.2. Certidão de Regularidade de Débito expedida pelo INSS; (§ 3º, Artigo 195 da Constituição Federal);
 - 2.1.1.3. Certidão de regularidade para com o FGTS (Lei n.º 8.036/90);
 - 2.1.1.4. Contrato social da empresa e ultimas alterações;
 - 2.1.1.5. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (Lei n. 12.440, de 07 de julho de 2011);
 - 2.1.1.6. Declaração de acordo com os anexos de II a IV.
- 2.2. Os documentos de habilitação devem ser apresentados em envelope lacrado constando, em sua parte externa, a identificação do proponente e as demais inscrições, como segue, respectivamente:

ENVELOPE N.º 1 – “DOCUMENTOS”
CONVITE N.º 004/2015
PROCESSO N.º 012/2015
INÍCIO: 10/02/2015
ENCERRAMENTO: 02/03/2015 às 09:00 horas

- 2.3. As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem o respectivo instrumento de mandato, anexado no envelope “Documentos”, até a data designada para abertura dos envelopes.
- 2.4. Não serão aceitos quaisquer documentos ou propostas via fax, os documentos deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Presidente da Comissão ou por membro da Comissão de Licitação.
- 2.5. **Nota:** Todos os documentos deverão ser apresentados em original (documento emitido via internet, quando for o caso), ou mediante cópia devidamente autenticada, aqueles que não possuem data de validade serão considerados válidos até 90 (noventa) dias após a emissão.

3. DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

- 3.1. A proposta não poderá ser preenchida manualmente e nem conter rasuras, devendo ser apresentada em papel timbrado da empresa e/ou digitado o cabeçalho com dados da mesma ou, ainda, carimbado.
- 3.2. Todas as folhas pertencentes à proposta deverão ser devidamente assinadas.
- 3.3. Iniciada a abertura do envelope proposta não será admitida qualquer retificação, que possa influir no seu julgamento.
- 3.4. Não será permitido após a abertura do processo licitatório, ingresso de proponente retardatário.
- 3.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope próprio, lacrado, constando em sua parte externa à identificação do proponente e as demais inscrições, como segue:

ENVELOPE N.º 2 – “PROPOSTA”
CONVITE N.º 004/2015
PROCESSO N.º 012/2015
INÍCIO: 10/02/2015
ENCERRAMENTO: 02/03/2015 às 09:00 horas

- 3.6. A proposta deverá conter:
 - 3.6.1. Valor unitário e total por item;
 - 3.6.2. Valor global da proposta;
 - 3.6.3. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da realização da licitação;
 - 3.6.4. Marca ou procedência dos produtos.
- 3.7. Nos preços indicados na proposta deverão estar computadas todas as despesas, e custos que compõe.
- 3.8. Com a apresentação da proposta por parte do licitante presume-se como aceito, pelo mesmo, todas as cláusulas e condições constantes do presente Edital, bem como as instruções contidas na Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores sendo considerado desclassificado o proponente que não atender as exigências do Edital.

4. DA ABERTURA E JULGAMENTO

- 4.1. A abertura dos envelopes documentos dar-se-á no dia 02 de março de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada no mesmo endereço anteriormente citado no Convite, sendo que na hipótese de estarem presentes todos os licitantes, e os mesmos renunciarem ao direito de recorrer da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

decisão da fase de habilitação, passar-se-á à abertura dos envelopes proposta na mesma data.

- 4.2. Caso não estejam presentes todos os licitantes, ou estando presente não renunciarem do direito de recorrer da decisão da habilitação, a Comissão designará nova data para abertura dos envelopes proposta, observando para tanto, o disposto na alínea *a* do inciso I, do Art. 109 e § 6º do mesmo artigo, hipótese em que a comissão e os licitantes presentes deverão rubricar o envelope 01 e os documentos apresentados pelos licitantes, bem como o envelope nº 02 (proposta).
- 4.3. No julgamento das propostas serão analisados os produtos e o menor preço por unidade de itens que compõe o Anexo I.
- 4.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis.
- 4.5. Será considerado vencedor a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** com atendimento das especificações.
- 4.6. Serão considerados para expressão dos preços propostos, somente duas casas decimais após a vírgula.
- 4.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadre à Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.8. Em caso de empate será assegurado o direito de preferência de contratação para a microempresa e empresa de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, que se enquadre nas definições e procedimentos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.9. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 4.10. Não será aceita como menor preço a oferta de produtos com quantidade inferiores a apresentada neste edital, ou que estejam fora das especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

- 4.11. Dos atos da Comissão, caberá recurso na forma e nos prazos previstos na Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO

- 5.1. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias após a adjudicação, desde que dentro da validade da proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.032/95, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas e, em ocorrendo esta hipótese, fica facultado à Administração, transferir a adjudicação aos demais participantes, nos termos do Artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93.
- 5.2. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.3. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Natalia Lacerda Redivo Vilar, Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria n.º 104 de 26 de janeiro de 2015.

6. DAS SANÇÕES

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- 6.1.1. advertência por escrito;
- 6.1.2. multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86, Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95);
- 6.1.3. suspensão temporária dos direitos de participar em licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- 6.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.

7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 7.1. **PRAZO DE ENTREGA:** Por tratar-se de materiais de enfermagem destinados ao Setor de saúde a entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias contados da solicitação do setor, conforme a necessidade da Administração. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

- 7.2. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.
- 7.3. As mercadorias e ou produtos não entregues de acordo com o objeto do convite serão devolvidos, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa contratada, após a entrega do objeto, condicionada à conferência quando do recebimento.
- 8.2. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.
- 8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

9. DO REAJUSTE

- 9.1. Os preços constantes da proposta e firmados em contrato serão fixos e irrevogáveis.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, assim descritas:

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MATERIAIS DE ENFERM.	
Ficha	137	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 250.000,00

TOTAL GERAL R\$ 250.000,00

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 73.097,60**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

11. DA RESCISÃO

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

correspondente, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

12. DAS DEMAIS NORMAS

- 12.1. O órgão licitante se reserva do direito de anular ou revogar a licitação, no todo ou em parte, na forma do Artigo 49 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.
- 12.2. Aplica-se também, no que couber, a Lei 123/06 e suas alterações posteriores.
- 12.3. Fica eleito o Foro da comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes desta licitação.
- 12.4. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta licitação serão prestados pela Comissão Municipal de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Flora Rica, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO ROGERIO FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	Descrição	Quantidade	Unidade
1.	"Ambú adulto - Ressuscitador pulmonar manual, adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm Hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento	2	Unidade
2.	Abaixador de língua em madeira, com pontas arredondadas – pacote com 100 unidades	15	Pacote
3.	Água destilada 1000 ml	70	Frasco
4.	Água oxigenada volume 10 1000 ml	15	Unidade
5.	Agulha descartável estéril 20 x 5,5 mm – caixa com 100 unidades	10	Caixa
6.	Agulha descartável estéril 25 x 7 mm – caixa com 100 unidades	20	Caixa
7.	Agulha descartável estéril 25x 8 mm – caixa com 100 unidades	30	Caixa
8.	Agulha descartável estéril 30 x 7 mm – caixa com 100 unidades	30	Caixa
9.	Agulha para coleta à vácuo 25 x 0,7 mm c/ 100	10	Caixa
10.	Agulha para coleta à vácuo 25 x 0,8 mm c/100	20	Caixa
11.	Álcool 70 % 1000 ml	80	Frasco
12.	Álcool 92 % 1000 ml	30	Frasco
13.	Álcool gel 70 % 1000 ml	20	Frasco
14.	Algodão Hidrófilo 500 gr	40	Pacote
15.	Almotolia bico reto 250 ml	30	Unidade
16.	Ambú infantil - Ressuscitador pulmonar manual, infantil, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm Hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	Unidade
17.	Aparelho de pressão adulto, aneróide, em nylon, velcro	8	Unidade
18.	Aparelho de pressão obeso, aneróide, em nylon, velcro	2	Unidade
19.	Atadura de crepe 10 cm x 4,5 m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	100	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

20.	Atadura de crepe 15 cm x 4,5 m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	100	Pacote
21.	Atadura de crepe 20 cm x 4,5 m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	100	Pacote
22.	Bandeja retangular em inox dimensões 30x25x1,5 cm	4	Unidade
23.	Bobina de papel grau cirurgico para esterilização em autoclaves (12 cm x 100 m)	10	Unidade
24.	Bobina de papel grau cirurgico para esterilização em autoclaves (20 cm x 100 m)	10	Unidade
25.	Bolsa para atendimento pré-hospitalar, com 5 divisórias fixadas com velcro, 3 divisórias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros.	1	Unidade
26.	Bolsa Coletora de urina, sistema fechado com capacidade para 2000 ml e escala graduada a cada 100 ml.	10	Unidade
27.	Cabo para bisturi nº 03	4	Unidade
28.	Cabo para bisturi nº 04	4	Unidade
29.	Caixa plástica transparente com tampa -5 L – 33x23x10xcm	5	Unidade
30.	Caixa plástica transparente com tampa -7,5 L – 44x30x8xcm	5	Unidade
31.	Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros.	2	Unidade
32.	Caixa Térmica, em material plástico com capacidade de 24 litros.	4	Unidade
33.	Campo fenestrado descartável com dimensões 23x25cm tecido tipo tela com fios 100% algodão cortadas e dobradas	20	Unidade
34.	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 20	50	Unidade
35.	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 14	50	Unidade
36.	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho G	10	Unidade
37.	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho M	4	Unidade
38.	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho P	4	Unidade
39.	Coletor perfuro cortante 13 litros	100	Unidade
40.	Coletor universal 80ML para coleta de exames, translúcido, com pá, em polipropileno com tampa de rosca, pacote com 100 unidades.	600	Unidade
41.	Comadre tipo “Pá” 2000 ml em inóx	2	Unidade
42.	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, com 8 dobras e 8 camadas, 13 fios cm ² – pacote com 500	600	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	unidades.		
43.	Cuba rim 26 x 12 cm em inóx – 700 ml	4	Unidade
44.	Cuba rim 26 x 12 cm em plástico (PVC) – 700 ml	4	Unidade
45.	Curativo cirúrgico estéril 10 x 15 cm	250	Unidade
46.	Curativo hidrocolóide 10 x 10 cm, auto-aderente e semi-transparente com polímeros hidrossolúveis e elastoméricos.	30	Unidade
47.	Curativo steeper c/ 500 un	10	Unidade
48.	Equipo p/ soro macro gotas estéril	600	Unidade
49.	Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.	3	Caixa
50.	Esparadrapo impermeável com capa 10cm x 4,5cm	25	Unidade
51.	Espátula de Ayres pct c/ 100 un	10	Pacote
52.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 2,5 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade
53.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 3 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade
54.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 4 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade
55.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 5 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade
56.	Especulo Vag. desc. PVC P	200	Unidade
57.	Especulo Vag. desc. PVC M	200	Unidade
58.	Especulo Vag. desc. PVC G	50	Unidade
59.	Estetoscópio com olivas de silicone flexível e haste em material resistente	10	Unidade
60.	Fios Catgut 2.0	2	Caixa
61.	Fios Catgut 3.0	2	Caixa
62.	Fios de nylon 4.0	2	Caixa
63.	Fios de nylon 5.0	2	Caixa
64.	Fios de nylon 6.0	2	Caixa
65.	Fita adesina 16 mm x 50 m	100	Unidade
66.	Fita LP/ auto clave 19 mm x 30 m	30	Unidade
67.	Fita micropore 25 mm x 10 m	150	Unidade
68.	Fita micropore 50 mm x 10 m	80	Unidade
69.	Fixador citológico celular, 100ml embalagem metálica tipo spray aerossol	8	Unidade
70.	Gel condutor para ECG – 1000 ml – inodoro, ph neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura e sal.	10	Frasco
71.	Haste flexível com algodão nas duas pontas	20	Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	laterais – caixa com 100		
72.	Kit para oxigênio terapia contendo 01 Máscara para nebulização com adaptador, 01 metro de mangueira e 01 Frasco de umidificador com capacidade para 250ml.	20	Unidade
73.	Lamina de bisturi nº 15 em aço carbono – caixa com 100	2	Caixa
74.	Lamina de bisturi nº 22 em aço carbono – caixa com 100	2	Caixa
75.	Lamina p/ microscopia ponta fosca c/ 50 un	5	Caixa
76.	Lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento.	50	Rola
77.	Lençol descartável para maca com elástico. branco, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90 cm c/ 100 unidades	6	Caixa
78.	Luva de plástico estéril c/100 unid	5	Caixa
79.	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7	30	Par
80.	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7,5	30	Par
81.	Luva cirúrgica estéril de látex nº 8,5	30	Par
82.	Luvras de proc. G c/ 100 un	50	Caixa
83.	Luvras de proc. M c/ 100 un	100	Caixa
84.	Luvras de proc. P c/ 100 un	100	Caixa
85.	Matela Plástica para Primeiros Socorros com 1 bandeja, na cor branca, tamanho 42x21x17cm	6	Unidade
86.	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, hipoalergênica, atóxica, sem látex, sem fibra de vidro c/ 100 un	5	Caixa
87.	Oxímetro pulso portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca, botão único de ligação para facilitar a operação, visor grande e fácil visualização. Compacto, portátil e iluminado, limentação através de duas pilhas alcalinas “AAA”, dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade, tamanho aprox. 63.5 x 34 x 35mm.	2	Unidade
88.	Papagaio 1000 ml em inóx	2	Unidade
89.	Papel para ECG 80 mm x 30m	6	Unidade
90.	Papel Toalha Interfolhado, 2 dobras – med: 23 x21 cm, extra branco c/ 1000 folhas	80	Pacote
91.	Ponteira para eletrocautério em alça compatível BP 100 plus	3	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

92.	Ponteira para electrocautério em bola compatível BP 100 plus	3	Unidade
93.	Ponteira para electrocautério em faca fina compatível BP 100 plus	3	Unidade
94.	Porta lâmina para citologia, em polipropileno (PP), tampa com trava de pressão – capacidade 5 lâminas.	25	Unidade
95.	Povidine tópico 10 %	8	Frasco
96.	Régua antropométrica com escala	1	Unidade
97.	Sabonete Líquido - neutro; concentrado, com base perolada – 5000 ml	6	Frasco
98.	Saco de lixo branco 100 litros c/ 100 unid	3	Pacote
99.	Saco de lixo branco 30 litros c/ 100 unid	3	Pacote
100.	Scalp G 21	200	Unidade
101.	Scalp G 23	600	Unidade
102.	Seringa 10ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa
103.	Seringa 20ml sem agulha, estéril – caixa com 100	15	Caixa
104.	Seringa 3 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	20	Caixa
105.	Seringa 5 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	30	Caixa
106.	Sonda foley nº 16	5	Unidade
107.	Sonda uretral nº 14 estéril	5	Unidade
108.	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	300	Unidade
109.	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	300	Unidade
110.	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	600	Unidade
111.	Soro glicofisiológico 500 ml	50	Unidade
112.	Soro glicosado 500 ml	20	Unidade
113.	Soro Ringer	200	Unidade
114.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA - 20 x 5 cm	5	Unidade
115.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – PP (30 x 8 cm)	15	Unidade
116.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – P (53 x 8 cm)	15	Unidade
117.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – M (63 x 9 cm)	15	Unidade
118.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – G (86 x 9 cm)	15	Unidade
119.	Termômetro Clínico Digital	20	Unidade
120.	Termo-higrômetro para Monitoramento da Temperatura e Umidade do Ar.	1	Unidade
121.	Teste rápido de gravidez	100	Unidade
122.	Travesseiro Hospitalar confeccionado em flocos de espuma de poliuretano, com revestimento em	8	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	courvin soldado eletronicamente. Dimensão: 60 x 40 cm		
123.	Tubo para coleta de sangue à vácuo – gel 6 ml - plástico	1000	Unidade
124.	Tubo para coleta de sangue à vácuo com Fluoreto + K ₃ EDTA 4 ml - plástico	600	Unidade
125.	Tubo para coleta de sangue à vácuo com K ₃ EDTA 4,5 ml - plástico	600	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO II

(em papel timbrado ou carimbo com os dados da empresa)

DECLARAÇÃO

Processo nº 012/2015

Convite nº 004/2015

Objetivo: aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2015.

_____, devidamente inscrita no CNPJ
_____, com sede a

_____, por intermédio de seu representante legal a Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade RG n.____ e CPF n.____, interessada em participar do processo Licitatório n.º 012/2015 - Convite n.º 004/2015 de 10/02/2015, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, declara que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando os menores a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme dispõe o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

_____/____, ____ de _____ de 2015.

_____ (Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Responsável:

ITEM	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1.	"Ambú adulto - Ressuscitador pulmonar manual, adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm Hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento	2	Unidade			
2.	Abaixador de língua em madeira, com pontas arredondadas – pacote com 100 unidades	15	Pacote			
3.	Água destilada 1000 ml	70	Frasco			
4.	Água oxigenada volume 10 1000 ml	15	Unidade			
5.	Agulha descartável estéril 20 x 5,5 mm – caixa com 100 unidades	10	Caixa			
6.	Agulha descartável estéril 25 x 7 mm – caixa com 100 unidades	20	Caixa			
7.	Agulha descartável estéril 25x 8 mm – caixa com 100 unidades	30	Caixa			
8.	Agulha descartável estéril	30	Caixa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	30 x 7 mm – caixa com 100 unidades					
9.	Agulha para coleta à vácuo 25 x 0,7 mm c/ 100	10	Caixa			
10.	Agulha para coleta à vácuo 25 x 0,8 mm c/100	20	Caixa			
11.	Álcool 70 % 1000 ml	80	Frasco			
12.	Álcool 92 % 1000 ml	30	Frasco			
13.	Álcool gel 70 % 1000 ml	20	Frasco			
14.	Algodão Hidrófilo 500 gr	40	Pacote			
15.	Almotolia bico reto 250 ml	30	Unidade			
16.	Ambú infantil - Ressuscitador pulmonar manual, infantil, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm Hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	Unidade			
17.	Aparelho de pressão adulto, aneróide, em nylon, velcro	8	Unidade			
18.	Aparelho de pressão obeso, aneróide, em nylon, velcro	2	Unidade			
19.	Atadura de crepe 10 cm x 4,5 m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	100	Pacote			
20.	Atadura de crepe 15 cm x 4,5 m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	100	Pacote			
21.	Atadura de crepe 20 cm x 4,5 m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	100	Pacote			
22.	Bandeja retangular em inox dimensões 30x25x1,5 cm	4	Unidade			
23.	Bobina de papel grau cirurgico para esterilização em autoclaves (12 cm x	10	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	100 m)					
24.	Bobina de papel grau cirurgico para esterilização em autoclaves (20 cm x 100 m)	10	Unidade			
25.	Bolsa para atendimento pré-hospitalar, com 5 divisórias fixadas com velcro, 3 divisórias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros.	1	Unidade			
26.	Bolsa Coletora de urina, sistema fechado com capacidade para 2000 ml e escala graduada a cada 100 ml.	10	Unidade			
27.	Cabo para bisturi nº 03	4	Unidade			
28.	Cabo para bisturi nº 04	4	Unidade			
29.	Caixa plástica transparente com tampa -5 L – 33x23x10xcm	5	Unidade			
30.	Caixa plástica transparente com tampa -7,5 L – 44x30x8xcm	5	Unidade			
31.	Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros.	2	Unidade			
32.	Caixa Térmica, em material plástico com capacidade de 24 litros.	4	Unidade			
33.	Campo fenestrado descartável com dimensões 23x25cm tecido tipo tela com fios 100% algodão cortadas e dobradas	20	Unidade			
34.	Catéter Intravenoso tio	50	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	Jelco nº 20					
35.	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 14	50	Unidade			
36.	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho G	10	Unidade			
37.	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho M	4	Unidade			
38.	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho P	4	Unidade			
39.	Coletor perfuro cortante 13 litros	100	Unidade			
40.	Coletor universal 80ML para coleta de exames, translúcido, com pá, em polipropileno com tampa de rosca, pacote com 100 unidades.	600	Unidade			
41.	Comadre tipo “Pá” 2000 ml em inóx	2	Unidade			
42.	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, com 8 dobras e 8 camadas, 13 fios cm2 – pacote com 500 unidades.	600	Pacote			
43.	Cuba rim 26 x 12 cm em inóx – 700 ml	4	Unidade			
44.	Cuba rim 26 x 12 cm em plástico (PVC) – 700 ml	4	Unidade			
45.	Curativo cirúrgico estéril 10 x 15 cm	250	Unidade			
46.	Curativo hidrocolóide 10 x 10 cm, auto-aderente e semi-transparente com polímeros hidrossolúveis e elastoméricos.	30	Unidade			
47.	Curativo steeper c/ 500 un	10	Unidade			
48.	Equipo p/ soro macro gotas estéril	600	Unidade			
49.	Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.	3	Caixa			
50.	Esparadrapo impermeável com capa 10cm x 4,5cm	25	Unidade			
51.	Espátula de Ayres pct c/ 100 un	10	Pacote			
52.	Espéculo auricular	8	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	reusável para otoscópio 2,5 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000					
53.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 3 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
54.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 4 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
55.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 5 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
56.	Especulo Vag. desc. PVC P	200	Unidade			
57.	Especulo Vag. desc. PVC M	200	Unidade			
58.	Especulo Vag. desc. PVC G	50	Unidade			
59.	Estetoscópio com olivas de silicone flexível e haste em material resistente	10	Unidade			
60.	Fios Catgut 2.0	2	Caixa			
61.	Fios Catgut 3.0	2	Caixa			
62.	Fios de nylon 4.0	2	Caixa			
63.	Fios de nylon 5.0	2	Caixa			
64.	Fios de nylon 6.0	2	Caixa			
65.	Fita adesina 16 mm x 50 m	100	Unidade			
66.	Fita LP/ auto clave 19 mm x 30 m	30	Unidade			
67.	Fita micropore 25 mm x 10 m	150	Unidade			
68.	Fita micropore 50 mm x 10 m	80	Unidade			
69.	Fixador citológico celular, 100ml embalagem metálica tipo spray aerossol	8	Unidade			
70.	Gel condutor para ECG – 1000 ml – inodoro, ph	10	Frasco			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura e sal.					
71.	Haste flexível com algodão nas duas pontas laterais – caixa com 100	20	Caixa			
72.	Kit para oxigênio terapia contendo 01 Máscara para nebulização com adaptador, 01 metro de mangueira e 01 Frasco de umidificador com capacidade para 250ml.	20	Unidade			
73.	Lamina de bisturi nº 15 em aço carbono – caixa com 100	2	Caixa			
74.	Lamina de bisturi nº 22 em aço carbono – caixa com 100	2	Caixa			
75.	Lamina p/ microscopia ponta fosca c/ 50 un	5	Caixa			
76.	Lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento.	50	Rola			
77.	Lençol descartável para maca com elástico. branco, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90 cm c/ 100 unidades	6	Caixa			
78.	Luva de plástico estéril c/100 unid	5	Caixa			
79.	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7	30	Par			
80.	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7,5	30	Par			
81.	Luva cirúrgica estéril de látex nº 8,5	30	Par			
82.	Luvras de proc. G c/ 100 un	50	Caixa			
83.	Luvras de proc. M c/ 100 un	100	Caixa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

84.	Luvas de proc. P c/ 100 un	100	Caixa			
85.	Matela Plástica para Primeiros Socorros com 1 bandeja, na cor branca, tamanho 42x21x17cm	6	Unidade			
86.	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, hipoalergênica, atóxica, sem látex, sem fibra de vidro c/ 100 un	5	Caixa			
87.	Oxímetro pulso portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca, botão único de ligação para facilitar a operação, visor grande e fácil visualização. Compacto, portátil e iluminado, limentação através de duas pilhas alcalinas “AAA”, dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade, tamanho aprox. 63.5 x 34 x 35mm.	2	Unidade			
88.	Papagaio 1000 ml em inóx	2	Unidade			
89.	Papel para ECG 80 mm x 30m	6	Unidade			
90.	Papel Toalha Interfolhado, 2 dobras – med: 23 x21 cm, extra branco c/ 1000 folhas	80	Pacote			
91.	Ponteira para eletrocautério em alça compatível BP 100 plus	3	Unidade			
92.	Ponteira para eletrocautério em bola compatível BP 100 plus	3	Unidade			
93.	Ponteira para eletrocautério em faca fina compatível BP 100 plus	3	Unidade			
94.	Porta lâmina para citologia,em polipropileno (PP), tampa com trava de	25	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	pressão – capacidade 5 lâminas.					
95.	Povedine tópico 10 %	8	Frasco			
96.	Régua antropométrica com escala	1	Unidade			
97.	Sabonete Líquido - neutro; concentrado, com base perolada – 5000 ml	6	Frasco			
98.	Saco de lixo branco 100 litros c/ 100 unid	3	Pacote			
99.	Saco de lixo branco 30 litros c/ 100 unid	3	Pacote			
100.	Scalp G 21	200	Unidade			
101.	Scalp G 23	600	Unidade			
102.	Seringa 10ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa			
103.	Seringa 20ml sem agulha, estéril – caixa com 100	15	Caixa			
104.	Seringa 3 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	20	Caixa			
105.	Seringa 5 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	30	Caixa			
106.	Sonda foley nº 16	5	Unidade			
107.	Sonda uretral nº 14 estéril	5	Unidade			
108.	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	300	Unidade			
109.	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	300	Unidade			
110.	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	600	Unidade			
111.	Soro glicofisiológico 500 ml	50	Unidade			
112.	Soro glicosado 500 ml	20	Unidade			
113.	Soro Ringer	200	Unidade			
114.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA - 20 x 5 cm	5	Unidade			
115.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – PP (30 x 8 cm)	15	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

116.	Tala de Imobilização Moldável Aramada, revestida em EVA – P (53 x 8 cm)	15	Unidade			
117.	Tala de Imobilização Moldável Aramada, revestida em EVA – M (63 x 9 cm)	15	Unidade			
118.	Tala de Imobilização Moldável Aramada, revestida em EVA – G (86 x 9 cm)	15	Unidade			
119.	Termômetro Clínico Digital	20	Unidade			
120.	Termo-higrômetro para Monitoramento da Temperatura e Umidade do Ar.	1	Unidade			
121.	Teste rápido de gravidez	100	Unidade			
122.	Travesseiro Hospitalar confeccionado em flocos de espuma de poliuretano, com revestimento em courvin soldado eletronicamente. Dimensão: 60 x 40 cm	8	Unidade			
123.	Tubo para coleta de sangue à vácuo – gel 6 ml - plástico	1000	Unidade			
124.	Tubo para coleta de sangue à vácuo com Fluoreto + K ₃ EDTA 4 ml - plástico	600	Unidade			
125.	Tubo para coleta de sangue à vácuo com K ₃ EDTA 4,5 ml - plástico	600	Unidade			
TOTAL						R\$

Valor global da proposta, em moeda nacional corrente: R\$ _____,____
(_____)

Prazo de validade da proposta: no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

_____/____, ____ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

_____ (Assinatura)

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a empresa _____, de acordo com o Processo Licitatório nº 012/2015, na modalidade de Convite nº 004/2015 tendo por objeto a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2015.

No dia ___ do mês de _____ do ano de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal Paulo Rogério Florentino de Faria, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, sito a Rua São Paulo, 368, Bairro Centro, portador do CPF/MF nº 092.585.478-61 e do RG nº 21.156.666-4/SSP.SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, CNPJ n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Processo nº 012/2015, que consta todas as normas e condições para a finalidade que se destina, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2015, conforme especificações constantes o Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2.1. PRAZO DE ENTREGA: Por tratar-se de materiais de enfermagem destinados ao Setor de saúde a entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias contados da solicitação do setor, conforme a necessidade da Administração. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital
- 2.2. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.
- 2.3. As mercadorias e ou produtos não entregues de acordo com o objeto do convite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

2.4. Serão devolvidos, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

2.5. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ _____(_____), conforme valores unitários da tabela abaixo:

ITEM	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
126.	"Ambú adulto - Ressuscitador pulmonar manual, adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm Hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento	2	Unidade			
127.	Abaixador de língua em madeira, com pontas arredondadas – pacote com 100 unidades	15	Pacote			
128.	Água destilada 1000 ml	70	Frasco			
129.	Água oxigenada volume 10 1000 ml	15	Unidade			
130.	Agulha descartável estéril 20 x 5,5 mm – caixa com 100 unidades	10	Caixa			
131.	Agulha descartável estéril 25 x 7 mm – caixa com 100 unidades	20	Caixa			
132.	Agulha descartável estéril 25x 8 mm – caixa com 100 unidades	30	Caixa			
133.	Agulha descartável estéril 30 x 7 mm – caixa com 100 unidades	30	Caixa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

134.	Agulha para coleta à vácuo 25 x 0,7 mm c/ 100	10	Caixa			
135.	Agulha para coleta à vácuo 25 x 0,8 mm c/100	20	Caixa			
136.	Álcool 70 % 1000 ml	80	Frasco			
137.	Álcool 92 % 1000 ml	30	Frasco			
138.	Álcool gel 70 % 1000 ml	20	Frasco			
139.	Algodão Hidrófilo 500 gr	40	Pacote			
140.	Almotolia bico reto 250 ml	30	Unidade			
141.	Ambú infantil - Ressuscitador pulmonar manual, infantil, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm Hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	Unidade			
142.	Aparelho de pressão adulto, aneróide, em nylon, velcro	8	Unidade			
143.	Aparelho de pressão obeso, aneróide, em nylon, velcro	2	Unidade			
144.	Atadura de crepe 10 cm x 4,5 m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	100	Pacote			
145.	Atadura de crepe 15 cm x 4,5 m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	100	Pacote			
146.	Atadura de crepe 20 cm x 4,5 m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	100	Pacote			
147.	Bandeja retangular em inox dimensões 30x25x1,5 cm	4	Unidade			
148.	Bobina de papel grau cirurgico para esterilização em autoclaves (12 cm x 100 m)	10	Unidade			
149.	Bobina de papel grau	10	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	cirurgico para esterilização em autoclaves (20 cm x 100 m)					
150.	Bolsa para atendimento pré-hospitalar, com 5 divisórias fixadas com velcro, 3 divisórias de 1 litro, 1 divisória de 2 litros e 1 divisória de 3 litros.	1	Unidade			
151.	Bolsa Coletora de urina, sistema fechado com capacidade para 2000 ml e escala graduada a cada 100 ml.	10	Unidade			
152.	Cabo para bisturi nº 03	4	Unidade			
153.	Cabo para bisturi nº 04	4	Unidade			
154.	Caixa plástica transparente com tampa -5 L – 33x23x10xcm	5	Unidade			
155.	Caixa plástica transparente com tampa -7,5 L – 44x30x8xcm	5	Unidade			
156.	Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros.	2	Unidade			
157.	Caixa Térmica, em material plástico com capacidade de 24 litros.	4	Unidade			
158.	Campo fenestrado descartável com dimensões 23x25cm tecido tipo tela com fios 100% algodão cortadas e dobradas	20	Unidade			
159.	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 20	50	Unidade			
160.	Catéter Intravenoso tio	50	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	Jelco nº 14					
161.	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho G	10	Unidade			
162.	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho M	4	Unidade			
163.	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho P	4	Unidade			
164.	Coletor perfuro cortante 13 litros	100	Unidade			
165.	Coletor universal 80ML para coleta de exames, translúcido, com pá, em polipropileno com tampa de rosca, pacote com 100 unidades.	600	Unidade			
166.	Comadre tipo “Pá” 2000 ml em inóx	2	Unidade			
167.	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, com 8 dobras e 8 camadas, 13 fios cm ² – pacote com 500 unidades.	600	Pacote			
168.	Cuba rim 26 x 12 cm em inóx – 700 ml	4	Unidade			
169.	Cuba rim 26 x 12 cm em plástico (PVC) – 700 ml	4	Unidade			
170.	Curativo cirúrgico estéril 10 x 15 cm	250	Unidade			
171.	Curativo hidrocolóide 10 x 10 cm, auto-aderente e semi-transparente com polímeros hidrossolúveis e elastoméricos.	30	Unidade			
172.	Curativo steeper c/ 500 un	10	Unidade			
173.	Equipo p/ soro macro gotas estéril	600	Unidade			
174.	Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.	3	Caixa			
175.	Esparadrapo impermeável com capa 10cm x 4,5cm	25	Unidade			
176.	Espátula de Ayres pct c/ 100 un	10	Pacote			
177.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 2,5 mm. Para uso no em	8	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	otoscopio da marca Heine Mini 3000					
178.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 3 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
179.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 4 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
180.	Espéculo auricular reusável para otoscópio 5 mm. Para uso no em otoscopia da marca Heine Mini 3000	8	Unidade			
181.	Especulo Vag. desc. PVC P	200	Unidade			
182.	Especulo Vag. desc. PVC M	200	Unidade			
183.	Especulo Vag. desc. PVC G	50	Unidade			
184.	Estetoscópio com olivas de silicone flexível e haste em material resistente	10	Unidade			
185.	Fios Catgut 2.0	2	Caixa			
186.	Fios Catgut 3.0	2	Caixa			
187.	Fios de nylon 4.0	2	Caixa			
188.	Fios de nylon 5.0	2	Caixa			
189.	Fios de nylon 6.0	2	Caixa			
190.	Fita adesina 16 mm x 50 m	100	Unidade			
191.	Fita LP/ auto clave 19 mm x 30 m	30	Unidade			
192.	Fita micropore 25 mm x 10 m	150	Unidade			
193.	Fita micropore 50 mm x 10 m	80	Unidade			
194.	Fixador citológico celular, 100ml embalagem metálica tipo spray aerossol	8	Unidade			
195.	Gel condutor para ECG – 1000 ml – inodoro, ph neutro, eletricamente condutivo, isento de	10	Frasco			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	gordura e sal.					
196.	Haste flexível com algodão nas duas pontas laterais – caixa com 100	20	Caixa			
197.	Kit para oxigênio terapia contendo 01 Máscara para nebulização com adaptador, 01 metro de mangueira e 01 Frasco de umidificador com capacidade para 250ml.	20	Unidade			
198.	Lamina de bisturi nº 15 em aço carbono – caixa com 100	2	Caixa			
199.	Lamina de bisturi nº 22 em aço carbono – caixa com 100	2	Caixa			
200.	Lamina p/ microscopia ponta fosca c/ 50 un	5	Caixa			
201.	Lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento.	50	Rola			
202.	Lençol descartável para maca com elástico. branco, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90 cm c/ 100 unidades	6	Caixa			
203.	Luva de plástico estéril c/100 unid	5	Caixa			
204.	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7	30	Par			
205.	Luva cirúrgica estéril de látex nº 7,5	30	Par			
206.	Luva cirúrgica estéril de látex nº 8,5	30	Par			
207.	Luvras de proc. G c/ 100 un	50	Caixa			
208.	Luvras de proc. M c/ 100 un	100	Caixa			
209.	Luvras de proc. P c/ 100 un	100	Caixa			
210.	Matela Plástica para	6	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	Primeiros Socorros com 1 bandeja, na cor branca, tamanho 42x21x17cm					
211.	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, hipoalergênica, atóxica, sem látex, sem fibra de vidro c/ 100 un	5	Caixa			
212.	Oxímetro pulso portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca, botão único de ligação para facilitar a operação, visor grande e fácil visualização. Compacto, portátil e iluminado, limentação através de duas pilhas alcalinas “AAA”, dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade, tamanho aprox. 63.5 x 34 x 35mm.	2	Unidade			
213.	Papagaio 1000 ml em inóx	2	Unidade			
214.	Papel para ECG 80 mm x 30m	6	Unidade			
215.	Papel Toalha Interfolhado, 2 dobras – med: 23 x21 cm, extra branco c/ 1000 folhas	80	Pacote			
216.	Ponteira para electrocautério em alça compatível BP 100 plus	3	Unidade			
217.	Ponteira para electrocautério em bola compatível BP 100 plus	3	Unidade			
218.	Ponteira para electrocautério em faca fina compatível BP 100 plus	3	Unidade			
219.	Porta lâmina para citologia, em polipropileno (PP), tampa com trava de pressão – capacidade 5 lâminas.	25	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

220.	Povedine tópico 10 %	8	Frasco			
221.	Régua antropométrica com escala	1	Unidade			
222.	Sabonete Líquido - neutro; concentrado, com base perolada – 5000 ml	6	Frasco			
223.	Saco de lixo branco 100 litros c/ 100 unid	3	Pacote			
224.	Saco de lixo branco 30 litros c/ 100 unid	3	Pacote			
225.	Scalp G 21	200	Unidade			
226.	Scalp G 23	600	Unidade			
227.	Seringa 10ml sem agulha, estéril – caixa com 100	10	Caixa			
228.	Seringa 20ml sem agulha, estéril – caixa com 100	15	Caixa			
229.	Seringa 3 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	20	Caixa			
230.	Seringa 5 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	30	Caixa			
231.	Sonda foley nº 16	5	Unidade			
232.	Sonda uretral nº 14 estéril	5	Unidade			
233.	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	300	Unidade			
234.	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	300	Unidade			
235.	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	600	Unidade			
236.	Soro glicofisiológico 500 ml	50	Unidade			
237.	Soro glicosado 500 ml	20	Unidade			
238.	Soro Ringer	200	Unidade			
239.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA - 20 x 5 cm	5	Unidade			
240.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – PP (30 x 8 cm)	15	Unidade			
241.	Tala de Imobilização Moldável Aramada ,	15	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

	revestida em EVA – P (53 x 8 cm)					
242.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – M (63 x 9 cm)	15	Unidade			
243.	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – G (86 x 9 cm)	15	Unidade			
244.	Termômetro Clínico Digital	20	Unidade			
245.	Termo-higrômetro para Monitoramento da Temperatura e Umidade do Ar.	1	Unidade			
246.	Teste rápido de gravidez	100	Unidade			
247.	Travesseiro Hospitalar confeccionado em flocos de espuma de poliuretano, com revestimento em courvin soldado eletronicamente. Dimensão: 60 x 40 cm	8	Unidade			
248.	Tubo para coleta de sangue à vácuo – gel 6 ml - plástico	1000	Unidade			
249.	Tubo para coleta de sangue à vácuo com Fluoreto + K ₃ EDTA 4 ml - plástico	600	Unidade			
250.	Tubo para coleta de sangue à vácuo com K ₃ EDTA 4,5 ml - plástico	600	Unidade			
TOTAL						R\$

3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.

3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.

3.4. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MATERIAIS DE ENFERM.	
Ficha	137	Categoria Econômica	3.3.90. 30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 250.000,00

TOTAL GERAL R\$ 250.000,00

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 73.097,60**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.

4.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Natalia Lacerda Redivo Vilar, Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria n.º 104 de 26 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86, Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores);
- c) suspensão temporária dos direitos de participar em licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

5.2. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, atualizado a data do efetivo pagamento.

5.3. Não havendo a possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente contrato está vinculado ao processo de licitação nº 012/2015, Convite nº 004/2015.

7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.

7.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, _____ de _____ de 2015.

Contratantes:

Prefeito Municipal de Flora Rica
Paulo Rogério Florentino de Faria

Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

PROTOCOLO DE EDITAL
CONVITE Nº 004/2015
PROCESSO Nº 012/2015

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2015.

RAZÃO SOCIAL/NOME DO INTERESSADO:

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DECLARO por meio desta que recebi o Edital de Convite nº 004/2015, Processo nº 012/2015, referente ao objeto acima descrito.

Protocolo

Recebi o Convite em referência em: ____/____/____

Assinatura